

RESOLUÇÃO Nº016/2009 DO CRMV-TO, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

**ESTABELECE A PROGRESSÃO
FUNCIONAL DE SERVIDORES DO
CRMV-TO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, “j” da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Artº 1º Fica estabelecido à progressão funcional dos servidores abaixo relacionados conforme avaliação de desempenho feita por comissão nomeada pela Portaria nº 06/2009 de 19 de maio de 2009:

1 – Maicon dos Santos Ramos – Assistente Administrativo

Média de Avaliação: 92 pontos – Excelente

Padrão 03 referência A para Padrão 03 referência B

2 – Fabrício Godinho da Silva – Assistente Administrativo

Média de Avaliação: 92 pontos – Excelente

Padrão 03 referência A para Padrão 03 referência B

3 – Cláudio Pereira da Silva – Fiscal

Média de Avaliação: 86.5 pontos – Ótimo

Padrão 03 referência A para Padrão 03 referência B

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após referendada pelo plenário do CRMV-TO.

Palmas, 05 de junho de 2009.

Méd.Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente
CRMV-TO Nº 00561

Elga Lopes da Cunha Martins
Secretária-Geral
CRMV-TO Nº 00435